

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1198 de 14/01/97

**DECRETO Nº 9188/97**  
**de 17 de janeiro de 1997**

Institui o Grupo Executivo para elaboração do Anteprojeto de Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93 inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Executivo para elaboração do anteprojeto de Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, organizando suas metas, bem como definindo formas de trabalho, com a finalidade de cumprir seus objetivos.

Art. 2º. O Grupo Executivo criado por este decreto será composto pelos membros abaixo indicados:

- Emanuel Fernandes
- Ednardo José de Paula Santos
- Luiz Paulo Costa
- Mário Sarraf
- Agliberto do Socorro Chagas

Art. 3º. O Grupo Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do anteprojeto.

Art. 4º. Os membros do Grupo Executivo não terão qualquer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão considerados relevantes para o Município.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de janeiro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

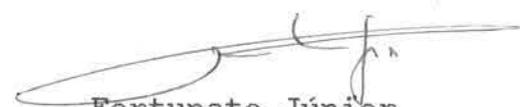
cont. do DECRETO Nº 9188/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de janeiro de 1997.



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de  
janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos